

**CARTA SELEÇÃO Nº 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS  
AMEAÇADAS - PROVITA/MG**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério de Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, no uso de suas prerrogativas, vem comunicar que não houve recurso contra o indeferimento da inscrição da **Carta Seleção 001/2024**, através do endereço eletrônico previsto no ato convocatório ([edital.provita@avantesocial.org.br](mailto:edital.provita@avantesocial.org.br)).

Diante disso, converte-se a última publicação como Edital de deferimento das inscrições pós-recurso.

Belo Horizonte (MG), 09 de fevereiro 2024.

**INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL**